

24 08 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 1790 /2004</sup> E 2004

Do Protocolo Legislativo nº 1790/2004 (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Em 24/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria da Presidência

Assunto do Dia:

Apresenta congratulações ao Decanato de Extensão da Universidade de Brasília pelo apoio ao trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado pelas entidades da sociedade civil no Distrito Federal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho que seja encaminhado voto de congratulações ao **Decanato de Extensão da Universidade de Brasília** pelo apoio ao trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado pelas entidades da sociedade civil no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Desde sua criação, a Universidade de Brasília traduziu o sonho de uma geração de brasileiros que queriam um país grande e democrático. Seu projeto inicial, no entanto, foi tolhido pela Ditadura Militar e a instituição só voltou a respirar novos ares com a redemocratização do país. Numa parceria com a Faculdade de Educação, o Decanato de Extensão tem subsidiado o trabalho dos movimentos populares na área de alfabetização, sendo um dos seus principais parceiros.

23/08/04 1700

Ⓟ

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. 1790 / 04  
Fis. Nº 01 R. 1700

↑

Desde 1986, quando a UnB conquistou a gestão democrática, a alfabetização de jovens e adultos no DF tem sido objeto de pesquisa, ensino e extensão de professores, funcionários do quadro técnico-administrativo e estudantes. Este trabalho de parceria com a sociedade civil tem sido ao longo do tempo um espaço de formação para os estudantes, que na tarefa de alfabetização, se preparam para o desempenho de suas carreiras profissionais e de sua atuação como cidadãos.

Em razão da importância desta parceria para o sucesso da alfabetização de jovens e adultos no Distrito Federal, solicito dos senhores pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões,                      de 2004.

  
**Arlete Sampaio**  
Deputada Distrital - PT

PROPOSTA LEGISLATIVA
MOC. 1790/04
Fls. nº 02 RITA